

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 167/2004 de 20 de Abril de 2004

Em portaria de 1 de Abril de 2004 o Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

- O Instituto de Acção Social:

143.848,00 € (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A).

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

20.865,00 € (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

626,00 € (seiscentos e vinte e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C).

1 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.